



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA/SP
Concurso Público de Provas nº 02/2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Indaiatuba/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria Nº 167/2018 de março de 2018, usando das atribuições legais:

I. **CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujos nomes constam na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Indaiatuba/SP, obedecendo à data, horário e locais, a seguir:

26/08/2018 - PERÍODO: MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h15 - FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 08h45. INÍCIO DAS PROVAS: 09h00	
1.01 – Guarda Vidas	EMEB PROF. LUIZ CARLOS BATISTA DE MOURA End.: Rua Antonio Cantelli, 1315, Jardim São Conrado – Indaiatuba/SP
1.03 – Oficial de Manutenção - Encanador	
1.04 – Oficial de Manutenção - Pedreiro	
1.05 – Oficial de Manutenção - Pintor	
1.06 – Oficial de Manutenção - Serralheiro	
1.07 – Operador de Máquinas - Escavadeira Hidráulica	
1.08 – Operador de Máquinas - Motoniveladora	
1.09 – Operador de Máquinas - Pá Carregadeira	
1.10 – Operador de Máquinas - Retroescavadeira	
1.11 – Operador de Máquinas - Rolo Compactador	
1.12 – Operador de Máquinas - Trator De Esteira	
1.13 – Operador de Máquinas - Tratorista	
1.02 – Oficial de Manutenção - Eletricista	

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 08h45, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no **ITEM 4.15** do Edital Completo, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- 2.4 O IBC – Instituto Brio Conhecimentos não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Obs.: Não será disponibilizado estacionamento para Carros, motos e bicicletas nas dependências dos locais de provas.

III. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

3. **DIVULGA** a Relação dos Candidatos que solicitaram condições especiais para a realização das Provas Objetivas e que tiveram o pedido deferido: **a)** Candidato: "GILSON GONCALO CUNHA – 1.05 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – PINTOR – Condição Especial: Local de fácil acesso"; **b)** Candidato: "JOSE MACIEL DA SILVA SANTOS – 1.02 – OFICIAL DE MANUTENÇÃO – ELETRICISTA – Condição Especial: Prova Ampliada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços www.indaiatuba.sp.gov.br, www.institutobrio.org.br e no JORNAL IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, visando atender ao restrito interesse público.

INDAIATUBA/SP, 20 de julho de 2018.
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL